



# Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa  
da 12ª Legislatura

ANO XLV

RIO BRANCO - AC, 20 DE SETEMBRO DE 2007

N.º 3639

## MESA DIRETORA

**EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

**JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**ANTONIA SALES**  
2ª Vice- Presidenta

**WALTER PRADO**  
3º Secretário

**NOGUEIRA LIMA**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PDT - Luiz Calixto

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Francisco Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima, Ney Amorim.

PPS - Idalina Onofre, Tarcísio Medeiros.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis, Élson Santiago.

PDT - Luiz Calixto.

PP - Maria Antonia.

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

## ATOS DA MESA DIRETORA



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Mesa Diretora

### RESOLUÇÃO N. 214/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e com fulcro na alínea "c", do inciso II, art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

**CONSIDERANDO** as formulações inseridas nos autos do Processo n. 252, de 16 de março de 2006, em que é requerente à servidora deste Poder **Maria das Graças Elias Silva**;

**CONSIDERANDO** que na documentação comprobatória apresentada pela requerente nos autos do Processo n. 252, é inconteste que a referida servidora faz jus ao benefício da Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o parecer n. 31/2006, exarado pela Consultoria Legislativa deste Poder Legislativo, nos autos do Processo de Aposentadoria n. 252/2006, foi plenamente favorável à pretensão da requerente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **Maria das Graças Elias Silva**, no cargo de Apoio Legislativo, CL"C, Cód.PL-NE-501, Ref. 20, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais ns. 41, de 19 de dezembro de 2003 e 47, de 5 de julho de 2005 c/c art. 32, da Lei Complementar n. 154, de 2005.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de agosto de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

Republicar por incorreção.

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 230/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Deputado **Tarcisio Medeiros**, integrante da Bancada dos Democratas – DEM para, na cidade de Manaus – AM, nos dias 4 a 10 de setembro de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 231/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **Jair Ribeiro dos Santos**, Assessor Especial de Políticas

Públicas para, na cidade de Cruzeiro do Sul – AC, nos dias 2 a 5 de setembro de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a **três** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 232/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Carlos Augusto Coêlho de Farias**, Analista Legislativo, CL"C", Cód.PL-NS-101, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, no Município de Cruzeiro do Sul – AC, nos dias 2 a 5 de setembro de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a **três** diárias, para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 233/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Deputado **Edvaldo Magalhães**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR para, na cidade de Brasília – DF, nos dias 5 a 9 de setembro de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **HELDER PAIVA**  
Presidente, em exercício

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 234/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os senhores **Odaír José Leal de Sá**, Coordenador de Registro de Eventos, **João Roberto Brãna Bezerra**, Assessor Especial de Comunicação e Publicidade, e **Dionísio Ferreira do**

Vale Neto, Coordenador de Web design para, nos dias 12 a 14 de setembro de 2007, trabalharem no evento intitulado *Assembleia Aberta 2007 – O Desenvolvimento Regional em Debate – Regional de Tarauacá - Envira*, no município de Feijó-AC.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 235/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o senhor **João Paulo Sampaio de Almeida**, Secretário Executivo Adjunto para, nos dias 11 a 14 de setembro de 2007, trabalhar no evento intitulado *Assembleia Aberta 2007 – O Desenvolvimento Regional em Debate – Regional de Tarauacá - Envira*, no município de Feijó-AC.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 236/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Deputado **José Luis**, integrante do Partido da Mobilização Nacional – PMN para, na cidade de Brasília – DF, no dia 10 de setembro de 2007, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 237/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Maria Fernanda Montenegro Aragão**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 17, **Maria Nelsanira Santiago de Melo Arruda**, Auxiliar Legislativo, CL. "B" CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, **Rosana Maria Cruz Cavalcante**, Auxiliar Legislativo, CL. "C" CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, **Doricélia Taumaturgo da Silva**, Técnico Legislativo, CL. "C" CÓD.

PL-NM-301, Ref. 14, **Tânia Maria Batista Alves**, Técnico Legislativo, CL."C" CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, **Francisco Rodines de Araújo Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."C" CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, **Pedro Gomes da Silva**, Técnico Legislativo, CL."C" CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, e **José Carlos Geber**, Auxiliar Legislativo, CL."C" CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, nos dias 11 a 14 de setembro de 2007, trabalharem no evento intitulado *Assembleia Aberta 2007 – O Desenvolvimento Regional em Debate – Regional de Tarauacá - Envira*, no município de Feijó-AC.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 238/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Carlos Augusto Coêlho de Farias**, Analista Legislativo, CL. "C" CÓD. PL-NS-101, Ref. 17, **Antonio Nixon Gomes de Oliveira**, Auxiliar Legislativo, CL."B" CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, **Francisco Alberto Rodrigues Cavalcante**, Técnico Legislativo, CL."C" CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, e **Ersen Pereira Magalhães**, Técnico Legislativo, CL."C" CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, nos dias 11 a 14 de setembro de 2007, trabalharem no evento intitulado *Assembleia Aberta 2007 – O Desenvolvimento Regional em Debate – Regional de Tarauacá - Envira*, no município de Feijó-AC.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 239/2007**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Solônidas Nascimento Maia**, Auxiliar Legislativo, CL."B" CÓD. PL-NB-401, Ref. 12, **Isac Martins Moreira**, Auxiliar Legislativo, CL. "B" CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, **Antonio Sérgio Galdino Pacheco**, Auxiliar Legislativo, CL. "B" CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, **Alberlândio Brandão Menezes**, Técnico Legislativo, CL."B" CÓD. PL-NM-301, Ref. 12, **Paulo Luiz Rodrigues da Silva**, Técnico Legislativo, CL."B" CÓD. PL-NM-301, Ref. 13 e **Raimundo Mendonça de Barros Neto**, Técnico Legislativo, CL."C" CÓD. PL-NM-301, Ref. 11, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre para, nos dias 13 a 14 de setembro de 2007, trabalharem no evento intitulado *Assembleia Aberta 2007 – O Desenvolvimento Regional em Debate – Região do Vale do Juruá*, no município de Feijó-AC.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 239-A/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Francisco Auricélio Rêgo da Silva**, Técnico Legislativo, CL "C," COD. PL-NM-301, Ref.15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, para prestar Assessoria Técnica à Câmara Municipal de Feijó – AC, atendendo solicitação da Primeira Secretaria desta Casa, nos dias compreendidos entre 13 a 15 de setembro de 2007.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 240/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Núcia Fernandes de Souza Luz**, Analista Legislativo, CL. "C", CÔD. PL-NS-101, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre para, na cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 26 a 29 de setembro de 2007, participar do X Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 241/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do auxílio-funeral a senhora **Ana Dias de Souza Albuquerque**, viúva do ex-servidor desta Assembléia, o senhor **Raf José Freire de Albuquerque**, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, conforme parecer exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, nos autos do Processo n. 761/2007, de 30 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 242/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os senhores **Jair Ribeiro dos Santos**, Assessor Especial de Políticas Públicas, e **Márcio Rogério Dagnoni**, Assessor Especial de Temáticas Sociais para, nos dias 11 a 14 de setembro de 2007, trabalharem no evento intitulado *Assembléia Aberta 2007 – O Desenvolvimento Regional em Debate – Regional de Tarauacá - Envira*, no município de Feijó-AC.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a quatro diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

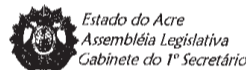
Rio Branco, 10 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

## ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO



### PORTARIA N. 170/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 793/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Clívia Crispim da Silva**, Técnico Legislativo, CL."B", CÔD.PL-NM-301, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dez dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **23/8/2007 a 1º/9/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

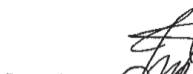
\*\*\*\*\*

### PORTARIA N. 171/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0018201-3/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Clívia Crispim da Silva**, Técnico Legislativo, CL."B", CÔD.PL-NM-301, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **3/9/2007 a 17/9/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 172/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 794/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Fátima da Rocha Cavalcante**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM - 301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **sessenta** dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de **11/9/2007** a **9/11/2007**, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.173/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo n. 795/2007**, concede 120 dias de Licença Maternidade à servidora **Norma Suely Pismel Brasileiro**, a contar de **4 de setembro de 2007** a **1º de janeiro de 2008**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 174/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 796/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Silvio da Cruz Marinho**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **sessenta** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **1º/9/2007** a **30/10/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 175/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 792/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Mário Jorge Café de Oliveira**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref.

14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **trinta** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **1º/8/2007** a **30/8/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 176/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 791/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Necy Rodrigues Cian**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **23/8/2007** a **6/9/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 177/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 790/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria de Lourdes Alves de Souza**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **sete** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **14/8/2007** a **20/8/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 178/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 0018154-1/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Neurizete da Carmo Conceição**, Analista Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze** dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de **4/9/2007** a **18/9/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

  
Deputado JUAZEL LEITÃO  
1º Secretário

  
MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

## PORTARIA N. 179/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 0018153-0/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor José Stélio Souza Magalhães, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dezoito dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 7/8/2007 a 24/8/2007, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N. 180/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 0018143-8/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Labina Ercília Barroso Melo Gadelha, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM - 301, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, onze dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 11/9/2007 a 21/9/2007, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N.181/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 0017940-3/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Nedy Rodrigues Cian, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 12/9/2007 a 11/10/2007, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO  
Secretária Executiva

62ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 20 de setembro de 2007

Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Secretaria: Deputado WALTER PRADO

PRESENTES: Deputados FRANCISCO VIGA, MAZINHO SERAFIM, NALUH GOUVEIA, NEY AMORIM, PERPÉTUUA DE SÁ, TAUMATURGO LIMA, do PT; EDVALDO MAGALHÃES, MOISÉS

DINIZ, do BPR; ANTONIA SALES, CHAGAS ROMÃO, do PMDB; DONALD FERNANDES, LUIZ GONZAGA, do PSDB; DELOR GEM CAMPOS, WALTER PRADO, do PSB; ELSON SANTIAGO, do PMN; IDALINA ONOFRE, do PPS; MARIA ANTONIA, do PP; LUIZ CALIXTO, do PDT; ZÉ CARLOS, do PTN.

AUSENTES: Deputados JUAREZ LEITÃO, do PT; HELDER PAIVA, do BPR; JOSÉ LUÍS, do PMN; TARCÍSIO MEDEIROS, do PPS; GILBERTO DINIZ, do PT do B.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantamento da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## EXPEDIENTE

**Indicação n. 79/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, Solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que junto ao Departamento de Estradas e Rodagens – Deracre, providencie a abertura do ramal paralelo à Estrada do Paraná do Pentecostes, denominado Ramal do Linha Seca, situado no Município de Cruzeiro do Sul;

**Indicação n. 80/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Antonia Sales, Solicitando que seja encaminhado expediente ao Senhor Diretor da Brasil Telecom, visando a implementação de telefonia pública, na comunidade do Belo Jardim, no Município de Cruzeiro do Sul.

## PEQUENO EXPEDIENTE

Deputado MAZINHO SERAFIM (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, visitantes no Salão do Povo, bom dia, eu não poderia deixar de usar esta tribuna hoje, tendo em vista que na semana passada eu fui o centro das atenções dos jornais. Quero dizer que tudo que se falou na imprensa escrita, os comentários feitos nos canais de televisão, não me desestimularam em momento algum, abandonar o meu projeto. Desde o início do Governo Jorge Viana quando fui para Sena Madureira, sempre estive presente nesse projeto e não é por conta desses desentendimentos que vou deixar o governo para o qual pedi voto e trabalhei.

Esse problema não é com a Frente Popular e sim com o governo é uma questão pessoal e eu acredito que isso tem que ficar dentro do partido. Eu não estou aqui para dizer o que aconteceu e como aconteceu, as pessoas devem ter suas razões, eu também tenho as minhas. Recebi o documento de afastamento e contratei um advogado, vou me defender, pois não vejo motivo para expulsão. Permanecerei no PT e vou me defender, sempre fui uma pessoa aberta ao diálogo. Contratei um advogado que mora fora do Estado e estou esperando ele chegar para saber qual a decisão que tomarei.

Aqui reafirmo o meu compromisso com a Frente Popular. Amanhã poderei estar fora do PT, mas sempre estarei na Frente Popular, porque foi com o então candidato a Governador, Binho Marques, que eu subi todos os rios deste Estado para pedir voto. Então, meus irmãos, eu não posso deixar de seguir a minha bandeira

partidária, de ajudar os seringueiros, os ribeirinhos, o povo de Sena Madureira e os daqui de Rio Branco, onde morei dez anos. Quem me colocou nesta Casa foi o povo, então, só eles poderão tomar decisões se eu devo continuar ou não no PT. Sempre estarei com o povo.

Agradeço de coração a Deputada Naluh Gouveia que tem me dado uma força e vem me acompanhando. Um abraço minha irmã.

Este é um momento difícil e tenho certeza que os dirigentes do PT irão colocar a mão na consciência e vão pensar bem, como eu estou pensando. Talvez eu não seja um político profissional, mas muitas vezes temos que dá dois passos para trás, para podermos depois dar um ou dois passos para frente. E é isso que no momento estou fazendo.

Não dei entrevista a jornais, falei apenas na Rádio Difusora e com a jornalista Silvânia Pinheiro por telefone. Quero dá um ponto final a esse episódio até que meu advogado chegue e possamos tomar uma decisão, até lá, não darei entrevista na televisão. Quero aqui pedir aos repórteres que não insistam, levarei isso serenamente.

O que eu não posso é deixar de estar junto com o meu povo, com a Frente Popular, com o meu governo, quero continuar com meus projetos. Vou vir em todas as sessões e me defenderei no Conselho de Ética e onde eu tenha que me defender. Só vou me pronunciar quando estiver ao lado do meu advogado e ele disser: “Deputado, agora vá lá e diga isso”. Caso contrário, não me pronunciarei, deixarei para as pessoas e para os repórteres dizerem. Posso amanhã até estar fora do meu partido, estar sem partido ou em outro, mas que seja da Frente Popular, porque foi para este Governo e para o Senador Tião Viana que pedi votos.

(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, pessoal da Imprensa, quero cumprimentar o povo que se encontra no Salão do Povo, na pessoa do Vereador Neuri, de Cruzeiro do Sul.

O assunto que vou tratar, agora, está diretamente ligado ao Vale do Juruá. Nós estivemos ontem, em Brasília, numa reunião com a ANAC, a Gol e a TAM Linhas Aéreas, para resolver a questão do TFD. Quero dizer que, graças a Deus, o Acre foi bem representado, pois se encontravam lá, membros do Ministério Público, os Deputados Federais Perpétua Almeida e Gladson Cameli, e o Secretário de Saúde. O Dr. Milton Zuanaze, Presidente da ANAC, expôs um plano de ação, solicitação da Bancada do Acre, de uma página e meia e acatou todas as considerações, os quais nós estávamos reivindicando.

A empresa Gol tentou nos enfiar goela abaixo, um item que eu comparei com aquele filme “Proposta indecente”. Vou ler um trecho, onde ela excluía tudo quanto era de doente, que diz:

1 - “Fica definido como passageiro estável de ser transportado, aqueles que se encontrem nas seguintes condições:

- Esteja no mínimo com 48 horas em tratamento ambulatorial, sem necessidade de recursos de equipamento médico ou de ajuda de terceiros na manutenção de suas atividades vitais.
- Não estar na fase aguda da doença, nem estar taquipnéico ou dispnéico.
- Não estar agitado, sedado, com sondas vesicais, sondas nasogástricas, drenagem torácica, bolsas de colostomias ou febre que indique quadro clínico específico;
- Não ser portador de doenças infecto-contagiosas, cardíaca

descondensada ou com recentes cirurgias.

2 - AANAC designará pessoal específico para a agilização da aprovação dos procedimentos requeridos para a habilitação da Empresa Gol Linhas Aéreas para este tipo de transporte;

3 - As Empresas TAM e Gol Linhas Aéreas desenvolverão procedimentos específicos para a facilitação do transporte de enfermeiros que tenham origem em Cruzeiro do Sul e necessitem ser transferidos para aeronave da TAM no Aeroporto de Rio Branco, cabendo aos passageiros a aquisição dos respectivos trechos em ambas as empresas;

4 - As empresas TAM e GOL Linhas Aéreas apoiarão as empresas de transporte aéreo de enfermos, especializadas para este tipo de transporte, ou mesmo a própria Força Aérea Brasileira, com o apoio logístico de atendimento a passageiros em suas respectivas bases, quando trata-se de enfermos caracterizados como não estáveis ou possuidores de enfermidades, que impossibilitem seu transporte em serviço de caráter público.

5 - O Órgão de Saúde Pública do Município de Rio Branco, em coordenação com a administração aeroportuária e a Empresa Aérea, deverá providenciar as medidas necessárias quanto à permanência de enfermos em trânsito, quando for necessário;

6 - O cliente ou seu responsável deverá preencher termo de responsabilidade fornecido pelo operador, no qual estará incluído os efeitos que o transporte desta natureza poderá acarretar, principalmente no que tange a variação de pressão e unidade;

De acordo,

Representante da GOL Linhas Aéreas

Representante da TAM Linhas Aéreas

Representante da ANAC”

Então, através desse documento, vocês iam ver que nenhum doente poderia embarcar.

O Ministério Público foi bastante duro e a Secretaria de Saúde também. Ficamos sabendo que a empresa já dispõe de nove aeronaves adaptadas. Na quarta-feira participaremos de uma outra reunião para pactuar tudo isso. E se nós não sairmos de lá com uma resposta satisfatória, Dr. Walter, eu vou chamar a população de Cruzeiro do Sul num carro volante para que a gente feche a pista de pouso daquele município.

(Sem revisão do orador)

Deputada **PERPETUA DE SÁ** (PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, pessoas no Salão do Povo, meu cordial bom dia. Em recente visita que fiz à região do Juruá, pude mais uma vez dialogar com nossa gente, ouvindo suas reivindicações e problemas. Quero por enquanto me ater ao Município de Marechal Thaumaturgo, onde permaneci por três dias e tive ainda a satisfação de receber o nobre Deputado Estadual José Carlos, que com competência e carisma, fundou o PTN naquela comunidade.

Durante minha estada no município, visitei a região limítrofe do Brasil com o Peru, mais precisamente a Vila Foz do Breu. Naquele belo pedaço da pátria, encontrei nossos irmãos assustados. Ouvi relatos de moradores que davam conta de um crescente clima de tensão e medo. Disseram-me que desde a última incursão de autoridades policiais e ambientais brasileiras pela área invadida por madeireiros peruanos, dois moradores do Breu, que serviram de mateiros para indicar os locais em que agiam os invasores, foram ameaçados de morte.

Vale ressaltar que a relação das populações da fronteira sempre foi de extrema cordialidade e camaradagem. Era comum o trânsito de brasileiros e peruanos de um lado para outro. Uma relação saudável em que a convivência cotidiana se pautava pela cooperação mútua, onde uma comunidade supria a necessidade de outra. Entretanto essa relação de paz e harmonia foi quebrada, a ponto de nossos irmãos da Foz do Breu temer por suas vidas durante as incursões que fazem pela mata em busca do sustento de seus familiares.

Na Foz do Breu não existe força policial civil ou militar, tão necessária para a manutenção da ordem social no momento como este, imprescindível na garantia de nossa soberania e da integridade física de nossos irmãos da fronteira. Quero, portanto, solicitar ao Secretário de Segurança Pública que faça uma visita àquela região, para que converse com nossa gente, sentindo de perto este problema e, como consequência natural, agilize ações saneadoras.

Senhor Presidente, o problema da extração criminosa de madeira em território nacional por peruanos a serviço de grandes madeireiras multinacionais é recorrente. Merece um posicionamento firme por parte de nosso governo. Não basta apenas efetuar a prisão de pobres peruanos que, em regime de semi-escravidão, se submetem a um serviço arriscado e degradante no corte e transporte de madeira nobre.

O nosso governo deve, no meu entender, adotar medidas mais duras através do Itamarati. O governo peruano é responsável por isso e precisa coibir o funcionamento, em seu território, de madeireiras que sabidamente agem de forma criminosa. Essas empresas do mal não têm compromisso com o Brasil, Peru e muito menos possuem consciência ecológica. O importante para esta gente é o lucro, o dinheiro fácil, mesmo que à custa do infortúnio das populações tradicionais da Amazônia brasileira e peruana e da degradação do meio ambiente.

Para finalizar Senhor Presidente, indago a V. Ex<sup>a</sup>, que tem representado com extraordinário brilhantismo e competência este Poder, se não seria oportuna a intervenção da Assembléia Legislativa nesse assunto. Quantas vezes o povo Asheninka já denunciou essas agressões? Quantas e quantas vezes aquelas liderança indígenas já assumiram de forma corajosa a tarefa do Estado na defesa de nossas riquezas? Quantas prisões de pobres peruanos já foram efetuadas por nossas forças policiais? Foram incontáveis as vezes, mas de nada adiantou. Deixo para vossa avaliação essas considerações, ao tempo em que rogo a Deus que nada de mais grave aconteça com nossa gente da fronteira.

Acredito até Senhor Presidente que seria necessário que formássemos aqui uma Comissão de Deputados, de segurança, para que pudéssemos, se possível neste final de semana, visitarmos a Foz do Breu para avaliarmos essa situação, porque os moradores que podiam ir e vir ao lado peruano para caçar, pescar, hoje não podem fazer mais e lá não está marcado qual área é do Brasil e qual é do Peru.

(Sem revisão do orador)

Deputada **NALUH GOUVEIA (PT)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu estou muito orgulhosa da bancada feminina do Acre. Orgulha-me muito a defesa intransigente da Deputada Idalina na questão dos cruzeirenses. Não só dos cruzeirenses, mas as pessoas do Vale do Juruá. O fato de impedir a passagem de uma pessoa com problema de

Colonoscopia é grave. Isso é preconceito, é crime inclusive.

**Orgulha-me também o fato da Deputada Perpétua falar sobre esse problema das nossas fronteiras. Principalmente com relação ao tráfico de drogas e esse problema de invasão das nossas reservas indígenas, que já vem se arrastando há anos. Em 90 já denunciávamos essa problemática e isso tem que ser resolvido o mais rápido possível, pois trata-se da soberania do território brasileiro.**

Então, eu queria dar aqui os parabéns a essas duas companheiras por trazerem esses dois temas à debate.

O Deputado Taumaturgo juntamente com o Deputado Luiz Calixto sempre falam sobre esse problema da Gol. Parece que são médicos, porque falam direitinho quais os pacientes que podem ou não ser transportados. Eu até perguntei para a Deputada Idalina se uma pessoa com Malária poderia ser transportada, caso contrário, o negócio vai ficar complicado.

Deputado Edvaldo Magalhães, queria parabenizar aqui o discurso do Deputado Mazinho, um discurso muito sério e realmente, Deputado, esse é um problema do Partido dos Trabalhadores, porém tenho certeza que Deus vai iluminar a cabeça dos membros do Partido para que possamos ter uma boa condução nessa questão. Tenho certeza do seu compromisso com a Frente Popular e com esse Governo e não serão esses desentendimentos que nós temos dentro desta Casa, que impedirão a sua permanência no Partido. O mundo político, às vezes, é perverso, bruto, mas tenho certeza que vamos encontrar um caminho para sua permanência no Partido.

O compromisso de V. Exa. com esse Governo não é de agora, o Senhor ajudou no primeiro mandato do ex-Governador Jorge Viana, quando poucas pessoas em Sena Madureira o apoiavam. V. Exa. foi para os bairros subiu e desceu rios pedindo votos para o ex-Governador Jorge Viana. Eu acho que as pessoas não podem avaliar a ser humano por um ato. Nós temos falhas.

Muitas vezes nós avaliamos uma pessoa por um episódio, por uma situação, mas esquecemos da sua trajetória. Então, parabenizo-o pelo seu discurso. Acho que o Senhor está certo, é preciso que ambas as partes dêem um tempo. E que o Partido dos Trabalhadores dê ao Senhor o amplo direito de defesa e de respeito pela sua militância e pela sua convivência no Partido. E assim espero que Deus ilumine a cabeça de todos e possamos ter uma condução correta, digna para cada um. Obrigada.

(Sem revisão do orador)

**Deputada ANTONIA SALES (PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero saudar os presentes que se encontram no Salão do Povo, em nome do vereador do meu partido, glorioso PMDB, Neuri, que se encontra aqui, ele é de Cruzeiro do Sul.**

Senhor Presidente, o Vale do Juruá sempre ficou à margem dos programas e projetos de desenvolvimento, pois quem sempre se beneficiou foi a Capital. Começamos pela estrada, sonho de mais de trinta anos, um sonho que o povo deseja ver realizado, para que melhore o desenvolvimento da nossa cidade e dos outros municípios que estão localizados à margem do Rio Juruá.

Esse isolamento nos priva dos benefícios, por não existir estradas é que nós vivemos sobre o monopólio das empresas aéreas. Hoje temos apenas a Gol fazendo vôos para Cruzeiro do Sul. Quando a Rico voava para lá, essa empresa transportava o pacientes, mas entrou uma firma poderosa que a fez desistir daquela rota, porque

ela não podia competir. Eu concordo que a competitividade é séria e muitas vezes é salutar, mas não podemos aceitar que essa competição se converta num monopólio, como nós estamos vivendo agora. E é por isso que a GOL está fazendo, a seu bel prazer, o que bem entende.

Eu participei de uma reunião no domingo passado na Associação de Moradores do Belo Jardim, lá na estrada do pentecostal eu gosto muito de conversar com as pessoas humildes, porque essas pessoas são muito sábias, apesar de não terem ido para a Universidade, muitos deles nem pisaram numa escola, um Senhor me disse: “Dona Antonia, dizem que nós vivemos numa democracia, mas eu não acho que seja. Nós estamos vivendo numa ditadura civil, onde as autoridades fazem o que querem, eles não nos perguntam o que nós queremos. Quando vêm perguntar o que nós precisamos, eles simplesmente deixam por isso e não fazem do jeito que nós queremos, apesar de pagarmos nossos impostos”. É o que está acontecendo agora com a Gol, fazendo essa ditadura, porque ela não tem ninguém para concorrer. Inclusive, eu nunca vi uma empresa ou qualquer pessoa desobedecer uma lei, pisar sobre os direitos do cidadão. E a justiça, as instituições públicas que estão aí para defender os direitos do cidadão, não tomam uma providência. Por isso, eu quero fazer aqui um chamado ao Ministério Público, para que tome uma posição, assim como também a Assembléia Legislativa que pode fazer um documento, dizendo que repudiamos a atitude da Gol, porque ela pode ser uma empresa privada, mas dá atendimento público, porque é sustentada com o dinheiro dos contribuintes; somos nós que sustentamos essa empresa. E qual é o benefício social que eles fazem? Nenhum.

Eu concordo com a Deputada Idalina Onofre, quando ela disse que nos podemos encampar essa bandeira. E os Deputados do Vale do Juruá devem exigir isso do Juiz, porque se ele cobrou mil reais de multa à empresa, por não levar a paciente, como aconteceu com essa Senhora que a tiraram do avião, por estar com a pressão alta. Isso foi humilhante.

Para concluir, Senhor Presidente, todos nós, principalmente os Deputados do Vale do Juruá, juntamente com os outros colegas daqui têm que exigir que as autoridades temem um posicionamento e façam uma nota de repúdio contra essa ação indecente e desumana da Gol.

(Sem revisão do orador)

## GRANDE EXPEDIENTE

Deputada **ANTONIA SALES** (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, preocupa-me muito um tema que a Deputada Perpétua de Sá abordou aqui, sobre um problema que está havendo no Município de Marechal Thaumaturgo, onde seu marido é Prefeito. Esse município fica localizado na fronteira do Breu com o rio Amônia, onde vivem comunidades peruanas.

Quando eu cheguei no Acre, eu vim pelo varadouro na companhia do meu pai. E eu vim da guarnição Del Putaya. É chamada guarnição, porque a fronteira é guarnecida pelos militares do Peru. E quando chegamos aqui, as pessoas nos trataram com muita cordialidade. Há muitos anos vem ocorrendo o intercâmbio comercial e social entre o Brasil e o Peru. Há brasileiros que moram na fronteira do Peru há muitos anos, e lá eles estudam, eles fazem tratamento de saúde e são bem tratados pelas autoridades peruanas.

E na minha vinda, eu não vi, Deputada Perpétua, nenhum marco que indicasse, onde termina o território peruano e inicia o

território brasileiro. Eu não sei se agora já existe, mas naquele tempo não havia essa marcação. Então, não existia fronteira, porque eles viviam numa cordialidade muito grande e ainda vivem atualmente. E eu vim pelo Rio das Minas, pois eu não conheço o caminho pelo Rio Amônia, porque eu nunca fui por lá.

Eu quero dizer que essa denúncia é muito séria. Temos que ter muito cuidado antes de radicalizar, porque ali na fronteira, realmente, existe uma amizade muito grande entre as pessoas da vizinhança. Então nós temos que formar uma comissão de Deputados Estaduais junto com a bancada federal, para irmos ao Itamarati, porque esse assunto é de um país com outro. E também temos que ir em comissão falar com o Presidente do Peru, para que ele proíba os peruanos de tirarem a madeira brasileira. Caso estejam fazendo isso, eles estão muito errados; mas temos que ter muito cuidado, para não semearmos a discórdia e acontecer uma coisa muito pior, já que está havendo ameaça.

Então nós temos que tratar disso com muito diálogo, até porque, Senhor Presidente, os peruanos são pessoas amigáveis e receptivas. V. Exa. mesmo disse que foi para Cuzco e não viu nenhum tipo de violência, lá.

Deputada **PERPÉTUA DE SÁ** (PT – EM APARTE) – Obrigada, nobre Deputada, quando eu falo que poderíamos pedir ao Secretário de Segurança, ao Ibama, à Polícia Federal para que fôssemos até a Foz do Breu conscientizar aquela população, porque antes havia um relacionamento de amizade muito grande entre os dois países. E agora com esse problema dos dois mateiros que foram levar o pessoal do Ibama e da Polícia até o lugar do desmatamento, e que foram ameaçados. Então que a Polícia e as autoridades possam se reunir com a comunidade para conscientizá-los de que eles não podem passar para o território peruano. Ali naquela região vivem pessoas humildes e simples, mas elas sabem que não podem passar. Só que muitas vezes, elas ultrapassam os limites, mas elas não têm malícia. E eu falei para levarmos o Secretário de Segurança e outras autoridades, a fim de nos reunirmos com aquela população, para novamente explicar para as pessoas daquela localidade que elas não podem fazer isso. Obrigada.

Deputada **ANTONIA SALES** (PMDB) – Agradeço o seu aparte e concordo com suas palavras, mas já foram formadas muitas comissões e o que aconteceu foi a prisão de pessoas que não tinham nada a ver com essa história, pois são as grandes madeiras que mandam para lá, essas pessoas humildes as quais não têm o que comer e se sujeitam até a invadir terras, cumprindo ordens de seus patrões. E por isso até mulheres gestantes já foram presas e mandadas para a Penal, em Cruzeiro do Sul.

Então não adianta ficarmos esperando que mais peruanos sejam presos e trazidos para o Acre. Portanto, eu acho que nós temos que conscientizar essas pessoas para não fazerem mais isso. E também precisamos resolver essa questão junto ao Governo peruano.

Obrigada, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Imprensa, amigos no Salão do Povo, gostaria de abordar a denúncia feita pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, sobre os Prefeitos de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia,

Bujari, Capixaba, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manuel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri.

Essa denúncia se deve ao fato de que esses Municípios contrataram médicos sem o devido registro profissional e aqui corre um perigo muito grande. Quando o Prefeito, contrata um médico sem CRM, ele comete estelionato político e ao mesmo tempo estelionato financeiro, porque é dinheiro do SUS. Muitas vezes esse profissional nem médico é e o CRM é o órgão que defende a sociedade. Como eu falei para o Deputado Moisés, muitos desses médicos nem formados são e já estão trabalhando.

O CRM atua na defesa das pessoas e é quem está denunciando essas irregularidades ao Tribunal de Contas do Estado do Acre. A partir de agora as contas desses Prefeitos serão rejeitadas e eles vão ter que responder por esse crime. Isso é uma coisa importante e em nenhuma prefeitura que eu citei aqui poderá constar pagamento a médicos sem CRM. Os Prefeitos terão que arranjar outra maneira de contratar ou terão suas contas rejeitadas.

Outra coisa mais grave que fiquei sabendo é que alguns médicos que não têm CRM estão indo ao Ministério Público Federal, encaminhados por políticos, pegar uma liminar que permite que recebam o título do Conselho provisoriamente. Isso é gravíssimo. O Juiz na tentativa de solucionar esse problema está cometendo um grave erro.

Eu vou me comprometer a pegar o nome de todas essas pessoas que foram inscritas sobre liminares provisórias e vou fazer uma Representação na Corregedoria Federal, porque esse Juiz está realmente, exacerbando sua função. A população está sendo desassistida ou mal assistida por funcionários não habilitados. Amanhã vou ao CRM pegar o nome de todos os médicos provisórios que foram escritos no CRM por ordem judicial, para poder fazer uma Representação contra esse Juiz Federal.

É uma coisa grave, são Prefeitos burlando a Lei e, às vezes, os juízes também. Eles pagarão pelo seu erro, isso é estelionato político, financeiro e esses Prefeitos têm que sofrer as conseqüências.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros da Imprensa, saúdo a todos com a paz do Senhor Jesus. Dois assuntos me trazem a esta tribuna no dia de hoje, Deputada Idalina Onofre, pois tenho observado com bastante atenção essa questão da Gol. Inclusive, já é a quarta reunião que a nossa bancada federal tem feito de forma diligente. Mas Deputado Donald Fernandes, tudo fica na mesma conversa, Espero que quarta-feira haja efetivamente uma solução para esse caso.

A Deputada Antonia Sales disse aqui que a Gol é uma empresa poderosa. Realmente V. Exa. tem razão. A Gol é aquela empresa cujo proprietário retirou trezentos mil reais de um banco e deu para um Senador da República. Então, me parece que não há nada que possa coibir os abusos que ela comete. Portanto, ontem, com o aval de dezesseis Deputados, encaminhei talvez a última esperança que foi uma representação ao Ministro da Defesa, que também é ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal. Porém, mesmo que se resolva o problema, a empresa terá que arcar com os prejuízos oriundos de irresponsabilidades que cometeu em Cruzeiro do Sul, quando descumpriu uma ordem judicial. Deputada Idalina, quero

aqui me colocar à disposição da Defensoria de Cruzeiro do Sul, que foi ágil em impetrar o mandato de segurança e também concedeu a liminar. Mas o que faltou foi exatamente o poder da polícia, para prender não só o gerente da empresa, mas também toda a tripulação, por ter descumprido uma ordem judicial. A Gol tem que ser tratada dessa forma, por ser uma empresa que a nível nacional, se envolveu em vários escândalos. Ela não tem uma responsabilidade social. É uma concessionária de serviço público. Sendo assim, temos que aguardar até quarta-feira, mas se for o caso vamos a Cruzeiro do Sul pegar a ordem judicial, não para prender as pessoas humildes daquele município, mas para prender toda a tripulação.

Não devemos fazer desta tribuna uma trincheira, neste caso da Gol, por sermos Deputados, mas por sermos principalmente acreanos, porque ela ofendeu o Estado do Acre ao agir dessa maneira. Cometeu um descalabro no sentido jurídico do descumprimento de ordem judicial. Portanto, ela que já tem um precedente de ter doado a um Senador da República, trezentos mil reais, e que gerou aquela confusão, provocando inclusive o pedido de renúncia do Senador Roriz. E o seu proprietário foi a pessoa usada para a legalização daquele dinheiro.

Deputada **ANTONIA SALES** (PMDB – EM APARTE) - Deputado Walter Prado, eu agradeço a sua solidariedade, em nome do meu povo lá do Vale do Juruá e em especial Cruzeiro do Sul, por sua preocupação que, apesar de ser representante de outro município, está juntamente conosco encampando essa bandeira. Aqui eu faço também de suas palavras as minhas, porque ele ofendeu cinco municípios do Juruá ao se recusar a trazer as pessoas que pagaram pelo serviço. E a Gol está à disposição pública. Então eu quero aqui parabenizá-lo pela sua preocupação e dizer que o Senhor está nos ajudando bastante, porque eu não acredito que não haja justiça que obrigou essa empresa, já que foi multada em um mil reais. Então que se multe dez mil, cem mil, só assim se sujeitará a servir o povo de Cruzeiro do Sul.

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) – Incorporo com muita honra o aparte de V. Exa. a esse breve pronunciamento.

O outro assunto que eu quero falar aqui é realmente o modus operandi das grandes organizações criminosas. Ela entrou lá em Cruzeiro do Sul, Deputado Donald, com o preço das passagens bem baratinho. E antes tinha a Rico. Os monopólios agem dessa forma. E para mim isso é uma ação de quadrilha, de organização criminosa. Baixa o preço no início e a concorrente sai; e a outra dita as regras. Então, foi isso que aconteceu com a Gol, onde inclusive foi festejada a inclusão dessa linha para Cruzeiro do Sul, pelo Estado, e o que se vê agora é essa situação.

Quero me colocar à disposição das Deputadas Idalina Onofre, Antonia Sales e todos os Deputados de Cruzeiro do Sul, para mobilizar a população e fazer uma trincheira para que a Gol cumpra com as suas obrigações de concessionária privada, nem quando tem uma concessão pública, ela tem que agir como se fosse uma empresa pública, obedecendo principalmente às regras dessa concessão e, acima de tudo, os direitos humanos.

(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero aqui agradecer a solidariedade do Deputado Walter Prado e acrescentar mais alguns pontos que durante o Pequeno Expediente não foram colocados

devido o limite de tempo.

Deputada Perpétua de Sá na reunião com a ANAC alguns pontos foram considerados empecilhos pela ANVISA, mas foram contornados por nós e acabou dando certo. Ficou acertado que a ANVISA e a ANAC iriam encontrar uma solução, para a questão do transporte de vacinas, sangue e hemoderivados, que a Gol também se recusa a transportar. Inclusive é do conhecimento de todos que houve uma morte lá em Cruzeiro do Sul por falta de sangue. A Deputada Perpétua Almeida colocou com muita ênfase essa questão ficou acertado que a ANAC iria pressionar a ANVISA pela liberação do transporte dos insumos.

Com relação ao transporte das urnas funerárias, nós sabemos que se um paciente vem a falecer em Rio Branco, sendo ele do Vale do Juruá, o Estado é obrigado a fretar uma aeronave para transladar o corpo daquele ente querido. E é isso que me motiva mais ainda a lutar por esta causa para que tudo fique resolvido. Hoje, se eu pudesse ficar de joelhos aos pés do presidente da Rico, para que aquela empresa voltasse, eu ficaria com toda a humildade do mundo, porque não fui eu quem motivou a saída da Rico. Inclusive, na época, até me manifestei contrária a saída, porque eu fiquei sabendo, através do Secretário de Segurança, que a Secretária da Saúde, Deputada Naluh, gasta em torno de 800 mil reais com transporte de pessoas do TFD. E grande parte dessa despesa é feita com pessoas do Vale do Juruá. Eu acredito que agora a despesa vai chegar a um milhão, porque o Estado se vê obrigado a fazer até quatro fretamentos por mês. Inclusive, já aconteceu de num dia ocorrer seis fretamentos de aeronaves. Então, são seis mil reais por cada vôo para trazer um paciente. Se esse paciente viesse numa empresa de grande porte esse custo seria menor. Preocupa-me porque esses oitocentos mil reais poderiam muito bem estar sendo empregados de outra forma, seja na aquisição de medicamentos, aparelhos, contratação de médicos e na melhoria do salário dos funcionários. Portanto, esse dinheiro está sendo mal empregado.

Quero dizer à Deputada Antonia Sales que o Acre é um Estado pequeno, mas é bom de briga, pois a Deputada Perpétua Almeida foi bastante dura com a Gol. Lá também estava presente o Procurador Sammy e ele falou com muita determinação que a Gol é uma empresa de serviço público e eles estavam desvirtuando a função que era de servir a população, esquecendo o lado humano.

Na reunião, eu e o Deputado José Luís fomos representando a Assembleia Legislativa. O Doutor Sammy representou o Ministério Público e o Doutor Osvaldo Leal a Secretaria de Saúde. A participação de todos foi muito importante.

Quarta-feira estaremos lá novamente, Deputado Walter Prado, e como eu disse para o Diretor da Gol, nós não vamos lá para pegar material para fazer uma prova, mas para ter uma resposta de tudo.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Nós temos a presença aqui no Salão Azul do empreendedor Sr. Raildo Lima do Nascimento; do Vereador Raimundo Lacerda, Presidente da Câmara de Brasília; da Arlete Vital, assessora da Câmara; do Marivaldo; do Admar; do José Cordeiro, da Superintendência de Operações do Banco da Amazônia, os quais gostariam de tratar de assunto de seus interesses, por esse motivo iremos suspender a Sessão pelo tempo necessário. (PAUSA)

Reaberta a Sessão e dado o adiantado da hora, consideramos prejudicados a Ordem do Dia e a Explicação Pessoal.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sessão e convocamos outra para dia e hora regimental.

## DIVERSOS



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2007

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratado: C. O. SILVA DE BRITO - Comercial Brito.

Objeto: Aquisição de uma Câmera Digital Fotográfica com Acessórios.

Despesa: P.T. - 10100101031000120010000  
E.D. 44.90.52.00

Valor: R\$ 28.495,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 19.9.2007

Signatários: Pela Assembleia Legislativa, Deputado EDVALDO MAGALHÃES - Presidente, pela empresa C. O. SILVA DE BRITO - Comercial Brito - representada pela srta. Carla Olívia Silva de Brito.



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2007

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratado: BAGAÇO DESIGN LTDA

Objeto: Aquisição de 1.000 exemplares de livros.

Despesa: P.T. - 10100101031000120010000  
E.D. 33.90.39.00  
FR - 01 (RP)

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Data da Assinatura: 17.09.2007

Signatários: Pela Assembleia Legislativa, Deputado EDVALDO MAGALHÃES - Presidente, do outro lado a Empresa Bagaço Design Ltda - representada pelo sr. Teones Bastos de Oliveira



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007

Objeto: Fornecimento de refeições, tipo marmitex, para atendimento às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

#### Retirada do Edital:

1. Data: De 21.9.2007 a 2.10.2007
2. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Arlindo Porto Leal, nº 241, Centro, no subsolo do edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.
3. Data do Certame: 3.10.2007
4. Horário: 9h

Rio Branco - Ac, 20 de setembro de 2007.

Wellington Barbosa Pessoa  
Pregoeiro Oficial

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

**Presidente:** Deputado Moisés Diniz BPR

**Vice-Presidente:** Taumaturgo Lima PT

**Titulares:**  
**Deputados:** Naluh Gouveia PT  
Delorgem Campos PSB  
Luiz Calixto PDT

**Suplentes:**  
**Deputados:** Francisco Viga PT  
Ney Amorim PT  
Helder Paiva BPR  
Walter Prado PSB  
Chagas Romão PMDB

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Deputado Delorgem Campos PSB

**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Viga PT

**Titulares:**  
**Deputados:** Taumaturgo Lima PT  
Helder Paiva BPR  
Chagas Romão PMDB

**Suplentes:**  
**Deputados:** Ney Amorim PT  
Perpétua de Sá PT  
Moisés Diniz BPR  
Walter Prado PSB  
Luiz Calixto PDT

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Deputado Nogueira Lima PFL

**Vice-Presidente:** Deputado Taumaturgo Lima PT

**Titulares:**  
**Deputados:** Perpétua de Sá PT  
Moisés Diniz BPR  
Donald Fernandes PSDB

**Suplentes:**  
**Deputados:** Francisco Viga PT  
Naluh Gouveia PT  
Helder Paiva BPR  
Antônia Sales PMDB  
Luiz Gonzaga PSDB

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Deputado Gilberto Diniz PT do B

**Vice-Presidente:** Deputado José Carlos PTN

**Titulares:**  
**Deputados:** Ney Amorim PT  
Mazinho Serafim PT  
José Luís PMN

**Suplentes:**  
**Deputados:** Taumaturgo Lima PT  
Francisco Viga PT  
Nogueira Lima PFL  
Delorgem Campos PSB  
Moisés Diniz BPR

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** Deputado Moisés Diniz BPR

**Vice-Presidente:** Deputado Mazinho Serafim PT

**Titulares:**  
**Deputados:** Maria Antônia PP  
Idalina Onofre PPS  
Luiz Gonzaga PSDB

**Suplentes:**  
**Deputados:** Taumaturgo Lima PT  
Helder Paiva BPR  
Antônia Sales PMDB  
José Carlos PTN  
Donald Fernandes PSDB

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia PT

**Vice-Presidente:** Deputada Idalina Onofre PPS

**Titulares:**  
**Deputados:** Moisés Diniz BPR

Maria Antônia PP  
Donald Fernandes PSDB

**Suplentes:**  
**Deputados:** Perpétua de Sá PT  
Helder Paiva BPR  
Nogueira Lima PFL  
Gilberto Diniz PT do B  
Luiz Gonzaga PSDB

**Reuniões:** Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia PT

**Vice-Presidente:** Deputada Antônia Sales PMDB

**Titulares:**  
**Deputados:** Moisés Diniz BPR  
Maria Antônia PP  
Luiz Gonzaga PSDB

**Suplentes:**  
**Deputados:** Perpétua de Sá PT  
Helder Paiva BPR  
Walter Prado PSB  
Luiz Calixto PDT  
Donald Fernandes PSDB

**Reuniões:** Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Deputado Helder Paiva BPR

**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua de Sá PT

**Titulares:**  
**Deputados:** Idalina Onofre PPS  
José Carlos PTN  
Nogueira Lima PFL

**Suplentes:**  
**Deputados:** Ney Amorim PT  
Chagas Romão PMDB  
Moisés Diniz BPR  
José Luís PMN  
Luiz Calixto PDT

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Deputado Walter Prado PSB

**Vice-Presidente:** Deputado Gilberto Diniz PT do B

**Titulares:**  
**Deputados:** Francisco Viga PT  
Nogueira Lima PFL  
Maria Antônia PP

**Suplentes:**  
**Deputados:** Mazinho Serafim PT  
Delorgem Campos PSB  
Moisés Diniz BPR  
Taumaturgo Lima PT  
Ney Amorim PT

### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Deputado José Luís PMN

**Vice-Presidente:** Deputado Chagas Romão PMDB

**Titulares:**  
**Deputados:** Perpétua de Sá PT  
Helder Paiva BPR  
Delorgem Campos PSB

**Suplentes:**  
**Deputados:** Ney Amorim PT  
Moisés Diniz BPR  
Walter Prado PSB  
Idalina Onofre PPS  
Gilberto Diniz PT do B

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

**Editado pela:**  
Subsecretaria de Publicidade e  
Comunicação Social

**Diretor Responsável:**

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

**Coordenadora de Redação e Revisão  
de Atas:**

Juscelina Barbosa Pinheiro

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.